



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
CNPJ 01.612.608/0001-30  
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

## DECRETO Nº 019/2017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local, e

Considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010, e

Considerando a necessidade de apresentar, discutir e aprovar, junto à população, o Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica convocada a Conferência Final do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, para o dia 05 de dezembro de 2017, no salão Paroquial, das 8:00 às 16:00 horas.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saneamento Básico será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Erivan Rodrigues Fernandes, na sua ausência, por membro do Comitê de Coordenação.

**Artigo 3º** - Será de responsabilidade do representante indicado no Art. 2º, assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Artigo 4º** - Programação da Conferência Municipal de Saneamento Básico de São João da Fronteira - PI.

8:00h Credenciamento



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA**  
**CNPJ 01.612.608/0001-30**  
**Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000**  
**SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI**

- 8:00h Abertura da Conferência
- 8:30h Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência
- 9.00 Lanche
- 9:30 Apresentação técnica dos produtos que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico.
- 11:00 Debate dos temas apresentados para esclarecimentos técnicos.
- 12:00 Almoço
- 13:00 Primeira Sessão da Plenária. Caberá aos interessados fazer uso da palavra após realizar previamente a inscrição junto ao pessoal de apoio à mesa, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos.
- 14:00 Validação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB  
Segunda sessão da Plenária com o objetivo de votação das propostas apresentadas com duração máxima de 120 (cento e vinte) minutos.
- 16:00 Encerramento  
Após a finalização da Plenária, a mesa fará o encerramento do evento, com duração de 15 (quinze) minutos.

Artigo 5º - O Regimento da Conferência Final será apresentado e aprovado em plenário na data de sua realização e antes de seu início.

São João da Fronteira, PI, 29 de novembro de 2017

*ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES*

*ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES*  
*Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí*